

A meritocratização da Permanência Estudantil

The meritocratization of Student Permanence

Flávio de Oliveira¹
Everton Nery Carneiro²

Resumo: O artigo tem como objetivo analisar o processo de meritocratização do sistema de assistência estudantil nas universidades estaduais da Bahia, Brasil, criado pela Lei 13.458/15, com foco na realidade da Universidade Estadual da Bahia. O estudo discute o programa Partiu Estágio, que concede bolsas de auxílio com exigência obrigatória de estágio não-curricular. O termo "meritocratização" refere-se ao processo de globalização e criação autocrática de consenso pelas classes dominantes. O estudo considera a dimensão ideológica desse processo como um meio de gestão política, que é um forte instrumento de dominação ideológica. O processo de meritocratização reflete a relação seletiva e exacerbada da mercantilização da educação, que se concentra apenas em oferecer respostas ao capital, ignorando as necessidades reais do bem-estar social. O artigo discute o conceito de meritocratização, que implica a relação contraditória que a cidadania brasileira tem com os direitos sociais, contribuindo em última análise para a manutenção e reprodução das desigualdades sociais. Neste contexto neoliberal, a educação não é mais vista como um direito social, mas como uma ferramenta de integração no mercado de trabalho. O estudo conclui que as políticas de assistência estudantil visam mitigar as desigualdades sociais entre os estudantes e que a retenção dos estudantes envolve muitos fatores, não apenas financeiros. O artigo argumenta que a meritocratização das políticas de assistência estudantil pode

¹ Bacharel em Direito pela Universidade do Estado da Bahia, Campus XV-Valença; Diretor Presidente Sindicato dos Empregados Públicos dos Consórcios Públicos Interfederativos de Saúde da Bahia (SINDPOLI); e Pós-Graduação em andamento no Curso De Especialização Em Gestão de Sistemas E Serviços De Saúde . E-MAIL: flavio.oliveira128@gmail.com

² Professor da Universidade do Estado da Bahia. Pós-doutor em Educação (UFC); Pós-doutor em Crítica Cultural (UNEB); Doutor e Mestre em Teologia (EST); Especialização: Educação, Desenvolvimento e Políticas Públicas (FACIBA); Filosofia Contemporânea (Faculdade São Bento); Ética, Educação e Teologia (EST); Graduação: Geografia (UEFS); Filosofia (FBB); Teologia (STBNe). Professor Permanente do Mestrado Profissional em Intervenção Educativa e Social. Coordenador do Curso de Pedagogia do Campus XV da UNEB. Líder do grupo de Pesquisa em Estudos Africanos e Representações da África. Membro do Grupo de Pesquisas em Educação, Religião, Cultura e Saúde. Autor dos livros: "Mitologia Grega e Bíblica - Narrativas de transgressão"; "Filosofia, Teologia e Poesia"; "Ética e Hermenêutica"; "Sobre, Entre e Para"; "Ensino religioso: política, diversidade, fenômeno religioso e práticas pedagógicas". E-mail: ecarneiro@uneb.br – ORCID: 0000-0002-4240-1246

Fonte de financiamento: Própria Conflito de interesse: Não

E-mail do autor-correspondência: ecarneiro@uneb.br

Data de recebido. 22/12/2022

Data de aprovado. 10/01/2023

Editor: Marcelo Míximo Purificação



contribuir para a manutenção das desigualdades sociais e para a reprodução da relação capital-trabalho conflituosa.

Palavras-chave: Meritocratização; Assistência estudantil; Desigualdades sociais

Abstract: The article aims to analyze the meritocratization process of the student assistance system in the state universities of Bahia, Brazil, created by Law 13.458/15, focusing on the reality of the State University of Bahia. The study discusses the *Partiu Estagio* program, which grants assistance scholarships with a mandatory non-curricular internship requirement. The term "meritocratization" refers to the globalization process and autocratic creation of consensus by the dominant classes. The study considers the ideological dimension of this process as a means of political management, which is a strong instrument of ideological domination. The meritocratization process reflects the selective and exacerbated relation of the commodification of education, which focuses only on offering responses to capital, disregarding the real needs of social welfare. The article discusses the concept of meritocratization, which implies the contradictory relationship that Brazilian citizenship has with social rights, ultimately contributing to the maintenance and reproduction of social inequalities. In this neoliberal context, education is no longer seen as a social right, but as a tool for integration into the labor market. The study concludes that the student assistance policies aim to mitigate social inequalities among students, and that the student retention involves many factors, not only financial ones. The article argues that the meritocratization of student assistance policies can contribute to the maintenance of social inequalities and to the reproduction of the conflictual capital-labor relationship.

Keywords: Meritocratization; Student assistance; Social inequalities.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo analisar o processo de meritocratização do sistema de assistência estudantil das Universidades Estaduais da Bahia, criado pela Lei 13.458/15, com foco na realidade da Universidade do Estado da Bahia. O processo de meritocratização aqui discutido tem foco no programa *Partiu Estagio*, haja vista sua previsão de concessão de bolsas assistenciais com a contraprestação obrigatória de estágios não curriculares.

O termo 'meritocratização' aqui utilizado é consequência de uma compreensão de um processo de globalização e criação autocrática de consensos das classes dominantes. Ainda que este trabalho tenha como objeto uma pequeníssima parcela da população, o processo aqui analisado se encontra estruturado em uma lógica macro de gestão política, um forte instrumento de



dominação ideológica. A escolha da palavra ideologia utilizada nesse trabalho refere-se ao entendimento de Louis Althusser, sendo entendida como o Aparelho Ideológico do Estado AIE (não repressivo), que se traduz por políticas de cunho prioritariamente ideológico, não se valendo de meios 'violentos' para sua execução. Há aqui um nítido esforço para fazer o sujeito crer que seu aceite foi dado por livre e espontânea vontade, quando em verdade, trata-se da ação da ideologia que faz o sujeito aceitar uma sugestão de verdade, sem questionar se é real ou não.

A palavra 'meritocratização' utilizada neste trabalho, tem por objetivo dá à tônica necessária ao processo de seletividade e relação exacerbada da mercantilização da educação, uma educação tão somente focada em oferecer respostas ao capital, desconsiderando as verdadeiras necessidades do bem-estar social. Por justiça ao excelente trabalho de dissertação da Me^a Jacqueline Domiense Almeida de Souza (2017) da Universidade de Brasília, cito, *ipsis litteris* parte do seu conceito de meritocratização:

[...] o debate histórico-conceitual sobre meritocracia é de fundamental relevância pelo reconhecimento da sua dimensão implícita na formulação do peculiar modelo de cidadania brasileira, **que revela a contraditória relação que se estabelece com os direitos sociais, direitos esses que passam a ser ressignificados ante a tão sonhada igualdade de condições que, na verdade, se constitui em um processo que cumpre com a especial dinâmica capitalista de dominação de classe**, pelo discurso do bem comum, que, na prática, representa o desmonte e a destituição dos direitos sociais; e, conseqüentemente, **reorienta as políticas sociais para interesses que cooperam com a manutenção e reprodução das desigualdades sociais e da conflituosa relação capital-trabalho.**"(BARBOSA *apud* SOUSA, p. 35 e 36, *grifo meu*)

A educação enquanto direito social também passou a ser ressignificada na realidade do neoliberalismo. A educação que para Barbosa (2009) e outros pensadores têm como principal objetivo a formação do sujeito cidadão, na perspectiva neoliberal, passa ter como principal objetivo propiciar os mecanismos necessários para o avanço do mercado. Nesse viés, as políticas de assistência estudantil passamos a ser tratadas como mais uma ferramenta de integração do sujeito ao mercado de trabalho.

Na permanência estudantil abrange uma série de fatores, dentre os quais, as condições financeiras e perspectiva de mercado de trabalho são as mais latentes, contudo, não únicos. Os alunos podem evadir de seus ambientes escolares por fatores outros, a exemplo de quadro docente ineficiente, desconexão do curso com a realidade, estruturas físicas defasadas, baixo rendimento, fatores que podem não



estar necessariamente ligados a condição social do estudante. Logo, quando se fala de permanência estudantil, pode-se não estar falando de assistência estudantil, que é vista como forma mitigadora das desigualdades sociais entre os estudantes.

Para Imperatori (2017), citando Vasconcelos (2010, p. 401), “entre as décadas de 50 e 70 criaram-se universidades federais em todo o Brasil, ao menos uma em cada estado, além de universidades estaduais, municipais e particulares”. A autora ainda ressalta que foi na década de 1970 que as universidades se expandiram, tendo como consequência uma ampliação de 300 mil em 1970 para um milhão e meio em 1980. Esse processo de ampliação toma um caráter ainda mais popular com a sanção da Lei Federal de Cotas (Nº 12.711) instituída em 12 de agosto de 2012, haja vista o ingresso das camadas mais pobres no meio universitário.

Conforme dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), que possui dados detalhados entre os anos de 2012 e 2015, o número de alunos de escolas públicas que ingressaram nas universidades federais saltou de 28.835 para 78.350. A reserva de vagas baseada em critérios étnicos, que levam em conta a declaração de raça, foi ainda maior no período. Passou de 14.262 para 46.809. No que diz respeito ao acesso reservado pela renda familiar, avançou de 1.706 para 36.420.

É essa abertura no acesso à universidade que muito impulsiona o crescimento das lutas e conquistas da assistência estudantil, tendo como principal ponto de flexão o Plano Nacional de Assistência Estudantil – PNAES (2006), que regulamentou, em caráter nacional, os principais objetivos da assistência estudantil bem como suas principais formas de execução, e o Plano Nacional de Assistência Estudantil para as Instituições de Educação Superior Públicas Estaduais – PNAEST (2010), que foi uma ampliação do sistema nacional de assistência estudantil para a realidade das universidades estaduais, bem como definiu um direcionamento de parte do orçamento em consideração ao percentual de discentes que ingressariam nestas pelo Sistema de Seleção Unificado – SISU.

Aqui chegamos a um momento que o recorte regional é extremamente necessário: o contexto nacional de avanços em educação superior e assistência estudantil ainda retardava-se em chegar em estados mais empobrecidos, a exemplo da Bahia. Aqui, a Universidade pioneira na interiorização do Nível Superior, a Universidade do Estado da Bahia - UNEB enfrentava a situação de seus estudantes em situação de sociovulnerabilidade com muita dificuldade. O audacioso



projeto de estruturação de uma universidade no interior da Bahia resultou em um Campi em 24 cidades do interior do estado, inclusive cidades longínquas e pequenas, enfrentava o que havia de mais difícil em educação: altos índices de desigualdade social.

Tal acepção histórica da educação-assistência e do processo de meritocratização desta será abordado na seção I deste trabalho, haja vista que somente é possível uma compreensão do atual momento com o recorte histórico político.

Na seção II, há uma breve contextualização do palco que gera o Projeto Estadual de Auxílio Permanência, que é o objeto principal desse texto. Na seção III, antes de entrar nos impactos da vida acadêmica dos sujeitos sociovulneráveis, faz-se a crítica a confecção do pensamento político do movimento estudantil, que passou por um processo de pós modernismo, retirando-lhe a capacidade de pensar em políticas de estado a longo prazo, tendo como principal consequência sua segmentação em vários grupos indenitários (gays, negros, mulheres etc) e o fomento de políticas imediatistas, a exemplo da bolsificação da assistência estudantil.

Ao final, além de ponderar o alto poder de resposta que a ideologia neoliberal consegue com a assistência estudantil, é mostrado, por argumentação raciocínio lógico, o impacto na produção científica do sujeito sócio vulnerável que participa do programa de assistência estudantil do governo do Estado da Bahia.

Este trabalho baseou-se em uma estratégia qualitativa de pesquisa, por meio de uma pesquisa bibliográfica, cujo objetivo é uma análise sobre o impacto da meritocratização da permanência estudantil.

Por sua natureza de sondagem, não comporta hipóteses que, todavia, poderão surgir durante ou no final da pesquisa.” (VERGARA, 2009, p. 42) No que concerne ao meio de pesquisa, foi escolhido uma ampla pesquisa bibliográfica, a análise de **fontes secundárias** que abordam, de diferentes maneiras, a temática escolhida. Como é um tema ainda não trabalhado amplamente no meio acadêmico, as fontes foram variadas: livros, artigos, documentos monográficos, periódicos (jornais, revistas, etc), textos disponíveis em sites confiáveis, entre outros locais que apresentam um conteúdo documentado. Para Boccato (2006, p. 266):

A pesquisa bibliográfica busca a resolução de um problema (hipótese) por meio de referenciais teóricos publicados, analisando e discutindo as várias contribuições científicas. Esse tipo de pesquisa trará subsídios para o



conhecimento sobre o que foi pesquisado, como e sob que enfoque e/ou perspectivas foi tratado o assunto apresentado na literatura científica. Para tanto, é de suma importância que o pesquisador realize um planejamento sistemático do processo de pesquisa, compreendendo desde a definição temática, passando pela construção lógica do trabalho até a decisão da sua forma de comunicação e divulgação. (BOCCATO 2006, p. 266)

1. A IDEOLOGIA DO MÉRITO

Perniciosamente a palavra mérito pode ser considerada 'escondida' no vocabulário e pouco discutida no seu conceito. Entretanto, cabe alguma explanação sobre ela, haja vista que, conforme nos ensina Barbosa (2009), a meritocracia é a mais importante ideologia e o principal critério de hierarquização da sociedade, tanto quando pensamos na esfera pública, tanto quando pensamos na esfera privada da vida.

Em uma conceituação objetiva e sem maiores aprofundamentos, poderíamos definir mérito, na sua conceituação ideológica, como um sistema de ideias em que os sujeitos são distribuídos hierarquicamente na medida de seus merecimentos. Ela pode ser entendida ainda em duas dimensões nas palavras de Barbosa (2009), uma positiva e outra negativa.

A sua esfera negativa é representada como a negação direta que esta representa aos privilégios hereditários e corporativo, vez que é a qualidade individual do sujeito a forma pelo qual este deve ser elevado hierarquicamente, não importando seu contexto social, para o mal e para o bem. Há nesse caso um consenso sobre meritocracia, visto que, aos olhos de maior parte da sociedade contemporânea, essa esfera da meritocracia faz justiça e cria uma 'aristocracia de talentos', na afirmação da autora.

Pela sua esfera afirmativa, observa-se que esta não é consensual, visto que trata-se da avaliação do desempenho das pessoas, o conjunto de talentos, habilidades e esforços de cada um, não sendo possível chegar a um denominador comum sobre as formas de avaliação e o peso que cada "talento", "habilidade" ou "esforço" deve ter no momento de quantificá-los. Daí decorre um descontentamento das partes sobre a hierarquização por este método.

A conceituação desses duas esferas da meritocracia feita por Barbosa (2009), já deixa nítido o caráter paradoxal da palavra mérito, uma hora servindo para afastar da concorrência privilégios hereditários e, outra hora, torna impreciso



subjetivo o elemento de peso dos critérios das pessoas que concorrem por algo.

Há ainda a necessidade de afirmar que mérito nem sempre esteve ligado a ganho material e status social e sim, ao ganho material e participação cívica. Barbosa (2009) diz que

O conceito de enriquecimento pessoal implicava autodisciplina, aprimoramento dos talentos concedidos por Deus e sobre tudo cultivada razão. O ideal de prosperidade do sec XVIII incluía não só o conforto material, mas também boa saúde, bom temperamento, sabedoria, senso de utilidade social e principalmente o sentido, por parte do individuo, de haver conquistado o respeito dos outros, de os membros da comunidade a que ele pertencia terem uma boa opinião a seu respeito (LASCH, 1978)

O liberalismo econômico viria a influenciar nesse conceito de meritocracia, transformando-o na contemporaneidade em uma mobilidade social vertical, resultado majoritário de resultados objetivos, acúmulo de capital intelectual (títulos acadêmicos/científicos), rotatividade de empregos e sucesso. Os pensadores positivistas, a exemplo de Cawelti (1965), previram que logo o dinheiro seria o incentivo necessário para se alcançar tudo aquilo que se queria, o sucesso era o fim em si mesmo, a vitória sobre os pares.

Tal explanação acadêmica/histórica da meritocracia se faz necessária para não haver o equívoco de pensamento de se estar na defesa do sujeito despreocupado com o retorno que deve dar a sociedade com a sua participação. A meritocracia, no viés afirmativo, é extremamente necessária para evitar a passagem de privilégios hereditários, vez que pede e oportuniza o sujeito à ascensão a partir de suas potencialidades. Entretanto, dada a diversidade humana e às várias formas de analisar potencialidades, a meritocracia não pode ser a única lupa possível para toda e qualquer relação.

A ideologia do mérito, globalizada, necessita de reafirmação todo o tempo, inclusive nas micro políticas de estado, pregando uma ascensão vertical, algo muito distante da realidade Brasileira conforme dados da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE, de 2018, completamente impossível para a maioria e tendo como foco principal a educação, haja vista ser essa a maior ferramenta de legitimação de qualquer sistema ideológico. A educação sobre esse viés, é pensada tão somente para que o sujeito tenha meio de concorrer com seus pares, e não como forma de mudar sua realidade social, basta observar como tem sido a evolução do Ensino Superior no Brasil, voltada para o mercado e sem preocupação em desenvolvimento científico para o Brasil, visto que, conforme



explicou o presidente da Academia Brasileira de Ciência, Luiz Davidovich, em abril de 2019, 95% da produção científica do país é realizado pela universidades públicas, sendo que esta representam 25% por cento do oferecimento de Nível Superior do país, conforme dados de 2017 do Ministério da Educação.

A ótica neoliberal não poderia deixar pontas soltas, e por isso, de lá para cá, observamos atônitos o crescimento mercadológico do Nível Superior privado, focado em formar sujeitos técnicos proativos para o trabalho e sem consciência social da realidade que o cerca, dispostos a troca melhorar coletivas por sonhos de ascensão social vertical. Nem mesmo as políticas de assistência social, no nosso caso assistência estudantil, consegue escapar da desta perspectiva.

E que diferentemente das suas antecessoras, o estado burguês precisa legitimar seu domínio, e tem plena consciência que somente é possível a criação de uma massa trabalhadora (in)consciente por meio da educação. O sujeito fruto desta educação deve estar pronto para o trabalho sem maiores questionamentos, aceita os ditames da suposta meritocracia sem maiores questionamentos.

Daí a importância da meritocratização até mesmo da assistência estudantil, o sujeito, nas relações assistenciais, já começa a entender que, deve concorrer com seus pares pelas menores coisas possíveis, mesmo que seja uma bolsa de estudo de menor monta com contraprestação de algum tipo de trabalho. Em verdade, tal lógica constitui-se em um desmonte de direitos sociais, reorientando as políticas sociais para interesses que mais cooperam com a manutenção e reprodução das desigualdades sociais com foco na paradoxal vinculação de capital-trabalho.

Mérito, para Barbosa (2003) é a utilização de certos critérios, em determinadas circunstâncias, para organizar os sujeitos a partir do conhecimento público de seus esforços, sendo uma forma de hierarquizar um determinado domínio social. É o que a autora especifica como um *critério lógico de ordenação social*. A problemática se constitui quando o mérito passa a ser a medida para todas as coisas, especialmente no que concerne à condição socioeconômica das pessoas, nas palavras da autora

Num universo social fundado na ideologia meritocracia, as únicas hierarquias legítimas e desejáveis são aquelas baseadas na seleção dos melhores. Prestígio, honra, status e bens materiais devem ser concedidos àqueles selecionados como melhores (BARBOSA, 2003, p.31).

Esse ideal meritocrático, segundo Barbosa (2003), centraliza o indivíduo no trabalho como valor central de sua existência, na autonomia, oportunidade,



competitividade, espírito empreendedor, criatividade, aptidão, esforço e dedicação, tudo em prol do trabalho. Recai sobre o indivíduos toda a responsabilidade de sua vida. O discurso neoliberal não só vai contra o estado social de provisão de necessidades mínimas, ele ainda combate a suposição do sujeito "reativo, acomodado, esperando da ação do Estado e da sociedade a solução de seus problemas, despreocupado de onde vem seu salário" (BARBOSA, 2003, p.26).

Nesse cenário as políticas sociais vão compondo o contexto antissocial da competitividade do capitalismo mundial, o que caminha junto à substituição das políticas sociais de essência Keynesiano-fordista para políticas de caráter monetarista, que fazem com que estas corroborem:

Com inversões econômicas privadas, inclusive em capital humano, para: tornar os indivíduos mais competitivos, laboriosos e eficientes; ampliar o consumo e o livre mercado, e diminuir os custos do Estado com proteção social, ou com atividades consideradas economicamente não lucrativas" (PEREIRA-PEREIRA *apud* Souza 2017, p. 100)

É importante observar que, os esforços mundiais para combate ao analfabetismo nada tem a ver com o desenvolvimento humano, se não, observemos: um dos eventos em que se propõem a disseminação de consensos em relação a educação é a "Conferência Mundial de Educação para Todos", ocorrida em 1990, em Jomtien, na Tailândia, o Brasil conjuntamente com as 8 nações de maiores população e como elevados índices de analfabetismo participou e firmou uma série de compromissos no sentido de melhora da educação básica juntamente com o pressuposto de universalização aliada à educação profissional e outros vocábulos ludibriosos comuns a esses tipos de acordo.

Antes de tratar sobre a assistência estudantil em si, precisamos entender que o processo das universidades no Brasil é bastante complexo, tendo sido em boa medida história de interesse de Portugal e da elite brasileira (FAVERO 200, p. 18-19). As primeiras tentativas anteriores a 1930, se contentavam em letras de decreto e união de escolas de ensino, sem de fato uma união universitária (PAIM, 1982, p. 18).

Passando por anos de extrema intervenção do governo central, as intuições que ali nasceram pouco desfrutaram de autonomia didática e administrativa, sendo somente nos finais dos anos 40, início dos anos 50, que as universidades começam a esboçar algumas tentativas de luta por autonomia universitária. Antes, conforme afirma Bittencourt (1946, p.562) "mesmo depois do Estado Novo, quando



essa Universidade se torna autônoma por decreto, a situação não muda muito”, acrescentando: é suficiente pensar no “DASP a intervir, dia a mais dia, na vida das universidades federais, com aspereza e inciência.”.

A expansão da educação superior no Brasil ocorreu principalmente nos de 1950-1960, na visão de Vasconcelos *apud* Imperatori (2017), " entre as décadas de 50 e 70 criaram-se universidades federais em todo o Brasil, ao menos uma em cada estado, além de universidades estaduais, municipais e particulares". Tal expansão universitária, desembocou no ingresso de camadas mais baixas ao meio universitário, o que demandou das universidades políticas de assistência estudantil para os estudantes que não tinham recursos para sua correta manutenção (SOUSA, 2005).

Na década de 1970, foi criada o Departamento de Assistência ao Estudante (DAE), vinculado ao Ministério da Educação e Cultura, que estruturou programas de assistência aos estudantes, como Bolsas de Trabalho, definidas como uma oportunidade de exercício profissional em órgãos ou entidades públicas e particulares, e ainda Bolsas de Estudos, sendo estas recebidas em pecúnia pelos estudantes, sem a realização de atividades em contra partida. Também eram prioritários programas de alimentação, moradia e assistência odontológico. Tais ações estavam embasadas na Lei de Diretrizes e Bases de 1971, com especificação no artigo 62:

Art. 62 [...]

§1º § 1º Os serviços de assistência educacional de que trata este artigo destinar-se-ão, de preferência, a garantir o cumprimento da obrigatoriedade escolar e incluirão auxílios para a aquisição de material escolar, transporte, vestuário, alimentação, tratamento médico e dentário e outras formas de assistência familiar.

§ 2º O Poder Público estimulará a organização de entidades locais de assistência educacional, constituídas de pessoas de comprovada idoneidade, devotadas aos problemas sócio educacionais que, em colaboração com a comunidade, possam incumbir-se da execução total ou parcial dos serviços de que trata este artigo, assim como da adjudicação de bolsas de estudo.

No fim dos anos de 1980 o DAE foi extinto e as ações de assistência estudantil ficaram pulverizadas dentro das atribuições das universidades, sem um ordenamento único. Barbosa (2009) coloca que políticas de assistência estudantil tem sido desenvolvida pelas instituições a partir das demandas dos estudantes, o que, de certa forma, acaba criando clientelismos regionais muitas vezes estranhos



ao que essa política devia realmente objetivar.

A assistência desenvolvida na universidade, do ponto de vista de sua implementação técnica, expressa, por um lado, o descaso com a área social e revela-se, por outro, enquanto campo onde prevalecem concepções paternalistas e clientelistas, traduzidas em práticas de ajuda e no uso indevido dos recursos públicos disponíveis (BARBOSA, 2009, p.38)

De acordo com Vasconcelos (2010), tanto a assistência estudantil quanto a assistência social foram resultado de lutas de movimentos sociais após o fim da ditadura militar e promulgação da constituição de 1988. Para a autora, destacam-se duas principais frentes de atuação destas políticas: O Fórum Nacional de Pró Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (Fonaprace) e a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), ambas defendiam a integração regional e nacional das instituições de nível superior, como objetivo de igualar as oportunidades dos estudantes das Instituições de Ensino Superior (IFES) tido como um direito social.

É a partir do PNAES que a assistência estudantil se efetiva em articulação com atividades de ensino e pesquisa, sendo ela considerada para alguns militantes da área como a 4ª perna do tripé universitário, ou seja, a forma da universidade se afirmar como tal para os objetivos que pretende em seus estatutos, a exemplo, da inclusão social. O rol de medidas estabelecida pelo programa é extremamente amplo.

Em 2010, foi instituído o Programa Nacional de Assistência Estudantil para as Instituições de Educação Superior Públicas Estaduais (Pnaest), que descentralizou recursos do governo federal para a assistência estudantil das Universidades Estaduais que abrissem vagas para ingresso de estudantes pelo Sistema de Seleção Unificada (SISU).

Inclusive, a centralidade do acesso às universidades públicas pelo SISU deve ser alvo de debates sobre a regionalização das universidades federais, haja vista que, dada as desigualdades regionais, um processo de seleção que abre as universidades federais localizadas em regiões mais periféricas e menos desenvolvidas, pode acarretar um processo de exclusão dos nativos dali, haja vistas as melhores condições dos demais candidatos. Entretanto, certamente, esse haverá de ser objeto de pesquisa de outro trabalho acadêmico, que não este.

No tocante as Universidades Estaduais, faremos aqui especial destaque a Universidade do Estado da Bahia-UNEB, partindo da premissa que, as demais



universidades estaduais da Bahia, analogicamente, haja vista serem alvo do mesmo projeto de Lei, passam por situação igual ou equivalente. O destaque da UNEB se dá pela sua multicampia, que acaba atingindo regiões com menor desenvolvimento, tornando as questões de assistência estudantil ainda mais latentes.

A Universidade do Estado da Bahia surgiu em 1983, conforme dados do seu site oficial. Foi pioneira na interiorização do nível superior no estado da Bahia, sendo também uma Universidade que aglutina uma diversidade cultural imensa, face a sua presença em 24 cidades de médios e grande porte do gigante estado da Bahia. A UNEB foi a primeira Universidade do Nordeste a criar as cotas raciais (2002) e a segunda do país (atrás apenas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, que criou nos anos 2000), acelerando o processo de luta por assistência estudantil nas suas unidades.

Destaca-se ainda o contexto de 2015 para esta universidade, pois, havia no movimento estudantil uma insatisfação crescente com as políticas de assistência estudantil e, pondo ainda mais folego para o que viria a ocorrer, os sindicatos docentes das 4 Universidades Estaduais estavam nas últimas tentativas de diálogo sobre temas recorrentes às universidades brasileiras, a exemplo de estrangulamento orçamentário, progressão de carreiras e ausência de autonomia didática e administrativa.

Esse caldo político, somado à completa ausência de respostas do Governo Estadual, conforme assinalava a Associação dos Docentes da Universidade do Estado da Bahia - ADUNEB, levou a aprovação da greve que duraria 87 dias das Universidades do Estado da Bahia. Na visão da Diretoria da ADUNEB a época: "a greve é necessária diante do descaso do governo do estado com a crise orçamentária das Ueba. A luta pelo aumento do orçamento das universidades para, no mínimo, 7% da Receita Líquida de Impostos (RLI) é pauta do Movimento Docente (MD) desde 2011. Ano após ano aumenta o estrangulamento orçamentário e o sucateamento."

A cobertura midiática deu conta de acompanhar os principais andamentos nas negociações que viriam acontecer sobre as pautas docentes naqueles meses/dias. Subalternas a estas, mas fortemente pressionada pela massiva participação do Movimento Estudantil (ME), a pauta da assistência estudantil era colocada nas mesas de negociações. A grosso modo, o ME solicitava da gestão



estadual uma rubrica específica para assistência estudantil dos estudantes em situação de sócio vulnerabilidade das UEBAS.

Em um processo de gabinete, sem maiores discussões, o Governo do Estado fechou um projeto juntamente com os Reitores das 4 universidades estaduais, mandou para o Assembleia Legislativa da Bahia - ALBA e este foi aprovado às pressas, com manifestação estudantil, que entendiam os impactos deste para a construção de políticas de assistência estudantil.

O processo de execução do programa previsto em Lei pelo Palácio de Ondina foi muito aclamado pelo governo como um todo e criticado pelos estudantes pelas recorrentes falhas no sistema. Entretanto, poucos foram os estudantes que conseguiram visualizar a política implantada da forma que ela realmente era: imediatista e meritocrática. A concessão de bolsas financeiras acaba esvaziando os espaços de políticas de assistência permanente.

Se fosse o objetivo do estado a construção de uma política permanente de assistência estudantil, o programa teria focado na construção de residências, restaurantes universitários, melhoria das condições estruturais dos espaços comuns das universidades. Entretanto, diferente disso, o estado preferiu agradar os estudantes que já estão, não se preocupando em fazer políticas de estado caráter permanente e observados todos os impactos a médio longo prazo, e sim políticas de governos, pautado na convencimento imediato e superficial do público.

2. A LEI 13.458/15

Esta seção buscar analisar a Lei 13.458 de 15 de dezembro de 2015 na sua construção integral, com foco especial na disposição dos estágios remunerados como forma de política de permanência estudantil para os estudantes que completam 2/3 do curso.

O texto legal é iniciado com os enunciados de praxe, disposições gerais, e a partir disso, descreve os princípios, aqueles valores mais caros ao programa aqui instituído, as Diretrizes, que seriam os caminhos que se pretendi seguir para se chegar, por fim, nos objetivos, que ao longo desse trabalho tem sido apontado como primordiais para o contexto educacional da educação de nível superior. *In verbis*, vamos observar os objetivos do Projeto Estadual de Permanência Estudantil, dispostos em seu artigo 4º da supra lei:



“Art. 4º - O Projeto Estadual de Auxílio Permanência tem como objetivos:

- I - contribuir para a permanência de estudantes em condições de vulnerabilidade socioeconômica nas Universidades Públicas Estaduais da Bahia, por meio de Auxílio Permanência, exclusivamente para os matriculados nos cursos de Graduação presencial;
- II - reduzir custos de manutenção de vagas ociosas em decorrência de evasão estudantil;
- III - fornecer meios para viabilizar a diplomação dos estudantes, na perspectiva da formação ampliada, da produção de conhecimento, da melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida;
- IV - fomentar a democratização dos serviços prestados à comunidade estudantil;
- V - contribuir para a promoção da inclusão social e da redução das desigualdades pela educação.”

Há aqui um resgate histórico dos objetivos primordiais das políticas de assistência estudantil, na perspectiva de fomentadores de uma formação de excelência para os estudantes oriundos de situação de sociovulnerabilidade e ainda, no seu inciso V, a inclusão social e diminuição das desigualdades sociais pela educação. De fato, os objetivos aqui dispostos no texto refletem muito bem as principais vertentes teóricas do que vem sendo pensado para esta política, concordando com o pensamento de Barbosa (2009, p. 39):

o conjunto de políticas realizadas através dos programas de Promoção, Assistência e Apoio, que têm como objetivo principal criar condições que contribuam para a permanência dos estudantes nos estabelecimentos de nível superior, **melhorando sua qualidade de vida e consequente seu desempenho acadêmico e de cidadãos.**(Grifo nosso)

Importante observar que nos princípios desta lei, em seu artigo 2º, inciso V diz que o programa será conduzido pela “*solidariedade e cooperação entre os indivíduos, os grupos sociais e as instituições públicas e privadas, na inserção de adolescentes e jovens no **mundo do trabalho***” (grifo meu) e ainda nas suas diretrizes, artigo 3º, inciso I que a “*formação dos estudantes matriculados nas Universidades Públicas Estaduais da Bahia, integrada ao fortalecimento de alternativas para inserção no **mundo do trabalho***” (grifo nosso), já nos seus objetivos o termo “mundo do trabalho” não é utilizado.

Como já foi explanado neste texto, o histórico das políticas de assistência estudantil perpassa por momentos em que essa é concedida via bolsas de trabalho e outros como bolsa de assistência sem contra prestação, quando não, simultaneamente existem os dois sistemas. No caso em baile, apesar de não aparecerem seus objetivos, o mecanismo meritocrático observado no ambiente de



trabalho recai fortemente na concessão da política, como veremos mais a frente quando tratarmos dos discentes que completam dois terços do curso.

Em tese o programa se divide em duas formas de auxílio, sendo a primeira, que o executivo chamou de *mais futuro*, a concessão de bolsas de auxílio mediante bom rendimento acadêmico, acompanhando o discente no período de 2/3 do curso e a segunda modalidade de auxílio, que o executivo nomeou de *partiu estagio*, um Estágio de Nível Superior, que corresponde a 1/3 final do curso, no qual, o estudante fará um estágio em órgãos da administração do estado e receberá uma bolsa por isso.

Dos artigos 5º ao 7º é pormenorizada a modalidade do auxílio permanência, sendo disposto que este será concedido em duas modalidades: a primeira uma prestação em 8 meses dentro do ano e a segunda 12 meses dentro do ano. O critério de diferenciação das categorias é a distância da moradia/família do estudante, se maior que 100 km, 12 (doze) parcelas, se menor que 100 km, 8 (oito) parcelas.

Na época da apresentação do projeto, o governo explicou que a diferenciação parte da lógica que os discentes que moram a menos de 100 km de casa no período de férias escolares devem retornar a seus lares. Despropositado critério, pois pensar na manutenção de estudantes fora dos seus seios familiares durante 8 (oito) meses, recai sobre a necessidade de aluguel de imóvel e a assunção de pagamento de contas de água/esgoto e energia elétrica, o que, como todos sabem, não há contrato de 8 (oito) meses nem possibilidade de suspensão por 4 (quatro) meses. Nenhum proprietário de apartamento ou casa aceitaria tal condição.

Não poderia haver consequência mais óbvia que um descompasso entre os calendários universitários e as políticas de assistência. As universidades estaduais da Bahia, principalmente a UNEB e seus vários *campi*, estão localizadas em diversas regiões culturalmente muito diferenciadas, isso somado ao fato que o calendário universitário não funciona como o da educação básica que a secretaria de educação do estado normatiza início e fim, torna impossível que uma política centralizada no Palácio de Ondina/Salvador-BA possa contemplar todos dentro de suas especialidades. Assim, descabida a centralização desta política pelo Governo do Estado da Bahia.

Os vários incisos do artigo 8º do Programa Estadual de Permanência Estudantil e seu parágrafo único trazem os critérios de elegibilidade para a percepção do benefício, todos comuns a este tipo de concessão, exceto o inciso VII, por falta



decomplemento. O referido inciso predispõe que o estudante, para receber a bolsa em questão, deverá “cumprir carga horária suficiente para integralização curricular prevista no Projeto Pedagógico do Curso, para cada período letivo, seja semestral ou anual”, o que deve ser alvo de crítica por dois motivos básicos: (1) a própria universidade tem dificuldade em garantir a completude da grade curricular necessária para a integralização dos cursos no período correto pela falta dos docentes/estruturaverificada nas universidades estaduais e (2) os estudantes em situação de sociovulnerabilidade podem apresentar rendimento diferenciado por diversas questões.

Ora, o discurso que embasa as políticas de facilitação de acesso, as cotas, é recheado das dificuldades financeiras, culturais e psicológicas que a população mais pobre sofre, logo, esses sujeitos ao adentrarem um espaço antes de elite, vão enfrentar um contexto completamente diferente das suas realidades. Trazendo à análise antecipada para uma melhor compreensão, o Programa Estadual de Permanência Estudantil determina, em seu artigo 12º, inciso IV, o imediato cancelamento caso haja 2 (duas) ou mais reprovações, o que é extremamente superficial na atenção às necessidades dos discentes que este programa pretende assistir.

O contexto de sócio vulnerabilidade envolve mais que a condição financeira dos estudantes, incluindo lares e comunidades violentas, educação básica de qualidade questionável, insuficiência de recursos materiais escolares, baixo auto estima etc. A bolsa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) valor atual desta modalidade (2020) não pode nem mesmo sanar as necessidades mais essenciais financeiras, muito menos, todo o contexto de vulnerabilidade do estudante. Como pode se esperar que a simples concessão desta garanta um rendimento excelente sem nem 2 (duas) reprovação como regra?

Ainda assim, não se critica de todo o critério, ele apenas carece de um complemento, que seria muito bem contemplado caso os estudantes reprovados em 2 (dois) componentes curriculares ou independente da quantidade de disciplinas, fosse encaminhado para uma equipe multidisciplinar de pedagogo, assistente social e psicólogo, sem suspensão/cancelamento da bolsa, e só a partir daí houvesse algum tipo de punição ao estudante que comprovadamente pudesse estar desleixado com os estudos.

Não se quer aqui fazer nenhuma ode ao estudante que reprova nas



disciplinas, nem tampouco colocá-lo em um lugar predominantemente de vítima nas relações acadêmicas, somente chamar atenção para a insuficiência de apoio prestado pelas universidades estaduais para um eventual cancelamento do que às vezes é o único meio do estudante continuar os estudos. O cancelamento desta bolsa pode significar uma evasão universitária que a propósito, diz o programa ser um dos seus objetivos de combate.

Para além da crítica ao cancelamento imediato no caso de reprovação, o Programa Estadual de Permanência Estudantil prevê ainda que o auxílio será cancelado no caso de 2 (dois) trancamentos, acúmulo indevido ou o alcance do tempo de 2/3 do curso. Este último faremos uma análise mais criteriosa a frente neste trabalho. O artigo 10º dispõe sobre a suspensão do benefício, que ocorre nos casos de incorreções nas informações prestadas ou ausência de documentos comprobatórios dos critérios para a obtenção do auxílio. A crítica a todos os critérios perpassa somente pela característica autoritária de suspender/cancelar antes de verificar a situação em que pode estar o estudante, e não a existência em si dos critérios.

3. A LEI 13458/15 – 2º PARTE

Por fim, chegamos ao ponto principal desse texto, o Estágio de Nível Superior, tratado no artigo 13 da referida lei. Iniciamos desfazendo logo o equívoco propositadamente criado pela redação da lei, qual seja, seu caráter opcional, *in verbis*:

Art. 13 - Os estudantes beneficiários do Projeto Estadual de Auxílio Permanência terão opção e prioridade para ingressar nas vagas de estágio de nível superior ofertadas pela Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual, após a conclusão de 2/3 (dois terços) iniciais do período de duração total do curso em que estão regularmente matriculados, conforme o art. 6º desta Lei.” (grifo nosso)

Visto as primeiras linhas desta seção, entende-se que os estudantes teriam a opção de ingressar nos estágios de nível superior ou não haveria, pelo Programa Estadual de Permanência Estudantil, qualquer tipo de assistência. É isso mesmo. A opção é estagiar ou se recorrer à outros meios de permanecer na universidade. É que anteriormente foi dito, um dos critérios de cancelamento do auxílio permanência é a conclusão de 2/3 do curso. Mais um elemento muito importante: via de regra, o 1/3 final dos cursos de graduação esta vinculado a uma extensa carga de estágios



obrigatórios e ao Trabalho de Conclusão de Curso, e é justamente nesse período, queo estudante vulnerável terá que se submeter a um processo de estagio para garantir a sua subsistência mínima dentro da universidade.

Cabe ressaltar ainda que, o edital feito pela Secretaria de Administração do Estado da Bahia (EDITAL Nº 003/2019 – SAEB/SRH/DRH) se quer tem nuances deste processo como parte integrante de um Programa de Assistência Estudantil. Muito pelo contrário: O edital supra mencionado segue rigorosamente toda um sistema de concorrência entre os pares, inclusive com vários critérios de desempate comum a processos seletivos, sendo diferente dos demais processos seletivos apenas o uso do Cadastro Social Único do Governo Federal para classificação dos candidatos.

Na visão de Araújo (2003), a assistência ao estudante é extremamente paradoxal, sendo muitas vezes compreendida como um processo de investimento decapital e outras vezes como um direito de cidadania. Alega ainda que, muitos processos de assistência estudantil, e poderíamos citar como exemplo o Programa de Assistência Estudantil aqui dissecado, se caracterizam pela seletividade e capacidade individual do estudante. Barbosa (2009), observa que tal direcionamento meritocratico das ações de assistência estudantil é resultado da escassez de recursos para a área. A visão de Barbosa faz muito sentido, visto que, se propondo ser um programa de permanência estudantil, temos um programa que utilizou vagas de estágios dos órgãos administrativos do Governo Estadual, e os colocou como assistência estudantil.

Ainda temos de observar que o projeto deste programa obedece à uma nova perspectiva de politica pública, que segundo Angelim (2010 p. 2):

De modo geral, a política de assistência estudantil junto aos estudantes de universidades públicas tem se caracterizado na contemporaneidade por sua natureza focalizada; pela inexistência demecanismos de controle social sobre a mesma; pela terceirização dosserviços; pela concessão de bolsas financeiras para apoio à moradia, alimentação, transporte em detrimento da oferta de serviços como restaurante universitário, residência estudantil, entre outros.

É extremamente lúcida a visão de Angelim (2010, p. 2), pois a concessão debolsas com o fito de apoio aos estudantes têm deixado de ser exceção para se transformar em regra. Em vez da existência de politicas de estados que visem contemplar o maior número de estudantes pelo maior tempo possível, a exemplo da construção de Restaurantes Universitários e Residências Estudantis, temos uma



pulverização de recursos públicos por meio de bolsas que assistem de maneira precária e imediatista os estudantes.

Apenas para uma microrreprodução da realidade, vamos pegar a quantidade de vagas ofertadas no vestibular 2020 da UNEB. Foram ofertadas entre a modalidade presencial e a distância o quantitativo de 6.321, destas, 40% foram para os cotistas, candidatos que devem comprovar sua sociovulnerabilidade e negritude. No total de 2528 estariam aptos a concorrerem as vagas do mencionado processo seletivo de assistência. Aqui ainda faltam os estudantes que já estão na UNEB e ainda os demais ingressos e veteranos das outras três universidades estaduais. A chamada do governo para o Edital inclui inclusive os discentes das escolas particulares, o que eleva esse número em muito. Foram oferecidas 2.838 vagas, para todo o estado.

Uma rápida olhada nos editais do programa *Partiu Estágio* nos leva ao obvia situação: Essa parte do programa é completamente insuficiente para absorção do público alvo desta política.

Há ainda mais uma problemática: a universidade tem seu tripé, qual seja: ensino, pesquisa e extensão. Imagine o estudante que vem desenvolvendo essas atividades extraclasse, suponhamos a pesquisa, sendo auxiliado para o mais essencial na sua subsistência, com essa bolsa permanência. Ao completar 2/3 do curso, além da intensificação do curso com estágios obrigatórios e o Trabalho de Conclusão de Curso, ele agora terá que ter um estágio não obrigatório para garantir moradia, alimentação, transporte etc.

Então vejamos se isso é humanamente possível: O universitário deve estudar um turno, estagiar outro, fazer seu processo de pesquisa em mais um e... Opa! Há aqui um equívoco. Quando ele faz as atividades extraclasse da atividade de ensino? Quanto ele faz os preparos necessários para os estágios obrigatórios? Quando ele vive minimamente uma vida social? Deve-se frisar que o nome estágio não obrigatório não diz respeito a faculdade do estudante de fazê-lo ou não: se ele realmente precisar se manter após 2/3 do curso, ele terá de concorrer e passar no processo seletivo do Partiu Estágio.

Como que o Programa Estadual de Permanência Estudantil, uma clara afronta aos conceitos de assistência estudantil e ao desenvolvimento acadêmico dos estudantes conseguiu passar sem maiores observações? Vamos dá uma analisada no Movimento Estudantil, principal ator neste tipo de debate e em outros



movimentos específicos, bem como observar um sentido de gestão estatal que caminha em todas as suas ações em um mesmo sentido.

3.1 A REAÇÃO DOS MOVIMENTOS AO PROGRAMA ESTADUAL DE PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

Tratado os impactos do Programa de Permanência Estudantil do Governo do Estado da Bahia, fica o questionamento da pouca reação da comunidade acadêmica (discentes e docentes) e de movimentos ligados aos debates de assistência estudantil. Muito tem se acusado a 'esquerda' de ter se afastado da luta de classes e se aproximado de disputas de políticas identitárias, o que, segundo os tais pensadores, faria com que esta perdesse sua força em disputas mais importantes, com repercussão em todas as esferas de lutas.

Nesse viés, grandes atores de lutas, como é a Secretaria Nacional de Casa de Estudantes, que organiza em nível nacional o Movimento de Casa de Estudante, teriam se perdidos em disputas de identidade de determinados grupos, tornando-se um movimento de pouco impacto em disputas de classe de real impacto na sociedade. Vamos desfazer esse equivoco de pensamento.

Importante lembrar que esse debate tem sido latente para explicar ainda como que se deu a perca da esquerda no Estados Unidos da America- EUA (2016) e no Brasil (2018), onde se é afirmado que a politica discutida a partir dos viés identitários causou o afastamento de boa parte da sociedade.

Quando o assunto é politica de identidade, muitos termos são usados para sua conceituação, o que gera grandes transtornos de entendimento, visto que, Politicade Identidade e Identitarismo são epistemologicamente diferentes. Identidade é formaque a pessoa se identifica no mundo e também a forma que identifica o mundo ao seuredor. Quando vamos falar de movimentos que pautam tal compreensão do sujeito emundo, podemos no utilizar da leitura de Narzanin (2015).

Para a autora, via de regra, movimento que discutem identidade fazem isso pensando em igualdade, sendo que essa igualdade pode ser feita em reconhecimentodas identidades como iguais, a exemplo dos movimentos de direitos civis nos EUA, ou reconhecimento de identidades como diferentes, a exemplo de movimentos raciaise de gênero/sexualidade. Ambos pautam reconhecimento de identidades, contudo, pautam seus movimentos de maneiras diferentes, o primeiro quer igualdade por se entender igual em identidade, o segundo que igualdade



e consideração ao seu diferente tipo de identidade.

Daí, percebe-se que uma mulher, por exemplo, pode lutar pela sua identidade sem abrir mão da luta de classes, sem excluí-se do debate de exploração para além dos gêneros. Ou seja, a identidade existe com a classe ou apesar da classe. Aqui é o ponto ápice da discussão, em verdade, a luta por identidade pode se limitar a um viés de empoderamento pessoal, aquele compreendido como o sujeito de um grupo minoritário que ascende socialmente e pensa esta mudando uma realidade, quando na verdade, cooptado pelo sistema, reproduz todas as opressões capitalistas.

Por outra perspectiva, a luta identitária pode servir de base para diálogos e a partir dela, a emancipação de classe, não vista como a verticalização de outras relações, mas do indivíduo de uma identidade oprimida que deseja acabar com todas as formas de opressão, o que se enquadra muito bem ao viés marxista. O negro favelado que alcança a universidade não só deseja falar sobre sua perspectiva enquanto ser humano de pele preta, mas de todo arcabouço cultural classista que isso implica, e assim fazendo estende o debate a seus iguais e diferentes.

Identitarismo, discutido por Wendy (1995) é uma narrativa liberal, que mais reforça o ressentimento do que construção, circunda sua principal pauta no sofrimento e na checagem dos demais membros da sociedade sobre seus privilégios, o que, segmenta grupos e não constrói a luta pela emancipação do sujeito. Para a autora, a problemática deste tipo de movimento é a criação de laços por sofrimento e não pelo desejo de saída da situação em questão.

Com esse pressuposto, o sujeito, indo contra ao marxismo, percebe na sua ascensão a solução para aquela problemática, pensa que a formação do sujeito é para a disputa igualitária com o sujeito branco pelo capitalismo (um negro presidente de uma grande corporação) o que não é o caso. Não se deslegitima tal situação como importante, mas não se vê na emancipação de um único sujeito a de toda uma classe, tendo em vista que, ao chegar no topo da pirâmide sem a reforma desta, o sujeito oprimido estará reproduzindo opressão para toda a base, sem modificar em nada a estrutura.

Em verdade, não foi a esquerda marxista que pautou as políticas identitárias de maneira equivocada e levou a ascensão da direita nos EUA (2016) e no Brasil (2018), e sim, uma parte dela que se valendo do identitarismo, forçou pontos de incursão entre classe e identidade que não trabalharam na sua caminhada.

Boa parte dos movimentos de esquerda que discutem identidade, o fazem



baseado em pensadores como Angela Davis (2016), que debate “Mulheres, raça e classe”, chamando atenção para a importância das lutas raciais vinculadas à anticapitalista, sem ilusões com o capitalismo e sabendo que para ter igualdade racial tem de abolir os meios privados dos meios de produção. Logo, a atual luta da esquerda é pela abolição de todas as formas de opressão, não somente da de classe, mas toda a forma de opressão que o capitalismo estrutura, logo, a política identitária faz parte desta luta.

Como bem se sabe, os grandes movimentos institucionais brasileiros, a exemplo da Independência do Brasil (1822), Abolição da Escravatura (1888) e Proclamação da República (1889), foram movimentos verticais de cima para baixo, sem uma demanda realmente popular para acontecerem, sempre consequência de interesses políticos das classes dominantes. De maneira geral, a intelectualidade mais progressista e democrática, era pensada por pessoas de classe média e média alta.

Se antes tínhamos sujeitos que minimamente podiam ter a certeza do alimento e na pior das hipóteses, um exílio político em outro país, chegamos ao momento que os mesmos militantes que discutem políticas públicas, precisam lutar por sua alimentação diária. Estão sempre imersos em um duelo entre pensar uma sociedade melhor ‘salvar o mundo’ e voltar para casa e encontrar ‘somente água na geladeira e panelas vazias’. Quando há panelas e geladeiras.

Não basta simplesmente pensar em como melhorar o mundo, é o sujeito que tem fome de vida que atualmente orientando as lutas, logo, este mesmo sujeito, necessariamente precisa estar incluso em lutas imediatas, e quando isso vem acompanhado por uma política de estado eficiente em não pensar em médio e longo prazo, acaba gerando o que foi presenciado naquele ano.

Os estudantes que estavam nas trincheiras de luta por permanência à época dos fatos, já tinham saído extremamente desgastados do período de greve docente em que participaram ativamente, tinham plena consciência das dificuldades de cronograma que teriam pela frente para organizar o calendário acadêmico e, acima de tudo, queriam respostas efetivas sobre o que mudaria na assistência estudantil das UEBA's.

Esse quadro sinóptico, aliado com a forte participação dos dirigentes das UEBA's e um marketing poderoso do governo do estado, conseguiu criar um consenso autocrático do que realmente significaria aquele programa de assistência



aprovado às pressas pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia a pedido do Governador.

Com a concessão de um orçamento alto para sua execução, a maior parte dos estudantes visualizaram o programa como algo realmente positivo, sem se colocarem como atores críticos de uma política com objetivos muito específicos dentro da universidade. Ora, dada a grande dificuldade de execução das UEBA's de suas políticas de assistência estudantil, não é de admirar que comunidade estudantil tenha aderido sem maiores reflexões o referido programa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entender o processo analisado neste texto primeiramente impõe a compreensão que o ideal de meritocratização é um processo global, a chamada globalização, que incide nas relações humanas e tem repercussão em todas as esferas da vida pública e privada, inclusive na construção de políticas públicas, a exemplo da assistência estudantil.

É preciso compreender ainda que o mérito, via de regra, não significa um ataque direto a qualquer direito social ou visto como algo que é fruto de ideologia desumana, pelo contrário, o mérito pode ser visto como a possibilidade de cada um ser chamado e oportunizado a demonstrar suas potencialidades. Inclusive, no sec. XVIII, segundo Lasch (1978), o ideal de mérito e *status quo*, para além de uma relação material de ter, estava intimamente relacionado saúde, sabedoria, utilidade social... por fim como o sujeito era visto por sua comunidade.

Atualizado pelos ideais neoliberais, o sentido de mérito passou a criar consensos autocráticos, querendo que a única possibilidade de medir qualquer relação social seja a do mérito, mesmo para aquelas relações que não visam estabelecer quem é o melhor ou o pior, e sim, garantir um mínimo existencial, como é o caso das políticas de assistência estudantil.

Tem-se como principais pontos de avanços nacionais de ampliação desta política o PNAES (2006) e o PNAEST (2010), que trariam as bases e os princípios norteadores das políticas de assistência estudantil que até então, estavam sendo executada de forma pulverizadas pelas Instituições de Nível superior espalhadas no território nacional.

A permanência estudantil é ainda mais severa em estados com altos índices



de empobrecimento, sendo ainda um fator majorante uma universidade que decida ir para o interior de um estado pobre, como é o caso da Universidade do Estado da Bahia – UNEB. Esta, que também foi uma das pioneiras nas políticas de cotas raciais (2002), é a universidade estadual que, de forma mais intensa que as demais, vai ver a necessidade assistência dos seus discentes em latente situação.

Estudantes em situação de sociovulnerabilidades, são em sua maioria oriundos de contextos familiares desestruturadas e situações escolares inadequadas ao ingresso no nível superior, por consequência, é necessário mais que uma bolsa estudantil para que o estudante tenha um rendimento escolar excelente. Não é uma bolsa de valor irrisório para o atual custo mínimo de vida, que pode exigir do estudante um rendimento acadêmico do tipo da lei, sob pena de ver o índice de evasão universitária aumentar ou se manter da mesma forma após anos desta política.

A segunda, que o executivo estadual chamou de Partiu Estágio, foca no 1/3 final do curso do estudante e tem, segundo o ideário do governo, qualificar o estudante para o mercado de trabalho. Primeiro é preciso compreender que, apesar do vocábulo “facultado e não obrigatório” o referido estágio é incluso como única forma de assistência para o 1/3 final do curso, de novo, o estudante que não participar deste programa, não terá outra forma de assistência por esse programa.

O Programa de Permanência Estudantil do Governo no Estado, dado o devido louvor de ter sido a primeira experiência devidamente legalizada de assistência estudantil partindo de um Estado, mostrou-se imediatista, confuso nos seus critérios de diferenciação nos segmentos dos assistidos e mal relacionado com o tripé universitário (Ensino, pesquisa e Extensão).

Urge ressaltar que a pouca reação dos movimentos deste a época de sua aprovação, não se deu pela distração com lutas identitárias, como buscam argumentar alguns pensadores, mas sim pela necessidade desesperada de maior parte dos estudantes de garantir o que mínimo na sua subsistência, ninguém pode efetivamente pensar em médio e longo prazo com o a fome e a moradia imediata gritam em sua faces.

E ainda há tempo, como me dizia um dos meus professores, é preciso “ter cuidado para não jogar a água com o bebe no mato”, o Programa Estadual de Permanência Estudantil é inédito em sua confecção e apesar dos desvios de objetivo, pode sofrer modificação que o conduzam para o real caminho da



assistência estudantil em sua forma mais plena.

Sendo assim, feitas as devidas críticas e implementadas as mudanças supra mencionadas, poderemos ter uma política de assistência estudantil capaz promover a permanência de indivíduos vindos das mais diferentes realidades sociais e incluí-los socialmente através da educação com vistas a uma sociedade mais igualitária nas oportunidades e fundada nos ideais democráticos de direito e justiça social.

REFÊRENCIAS

BARBOSA, L. Igualdade e meritocracia: a ética do desempenho nas sociedades modernas. 4ª edição. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

BRASIL. LEI Nº 3.998, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1961 - Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade de Brasília, e dá outras providências. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-3998-15-dezembro-1961-376850-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em 13 dez. 2019

FÁVERO, M. L. A. **A universidade no Brasil: das origens à Reforma Universitária de 1968.** Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40602006000200003>. Acesso em: 13 dez 2019.

Imperatori, T. K. **A trajetória da assistência estudantil na educação superior brasileira.** Disponível

em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282017000200285>. Acesso em: 20 out. 2019.

IMPERATORI, T. K. **A trajetória da assistência estudantil na educação superior brasileira.** Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282017000200285>. Acesso em: 17 nov. 2019

MOURA, M. **Universidades públicas realizam mais de 95% da ciência no Brasil.** Disponível em: <<http://jornal.ufg.br/n/115836-universidades-publicas-realizam-mais-de-95-da-ciencia-no-brasil>>. Acesso em: 11 jan. 2020.

SOUZA, J. D. A. **NA TRAVESSIA: ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.** As interfaces das políticas de assistência social e educação. Disponível em:

<[https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/23610/1/2017_JacquelineDomien seAlmei dadeSouza.pdf](https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/23610/1/2017_JacquelineDomien%20seAlmei%20dadeSouza.pdf)>. Acesso em: 25 out. 2019.